PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 253/80

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada "Rua José Rodrigues Marques" a rua que se inicia na Coronel Dias de Carvalho, no Bairro Boa Vista e termina na Rua Dr. Manoel Cataldo no Bairro da Várzea;

ARTIGO 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQQUE-SE, ARQUIVE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 28 de NOVEMBRO de 1980

Paulo S. de Carvalho

PAULO SERRANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins.